



PORT. Nº	724
PUBLICADA NO	
DOU de	02/04/18
Seção	2
Pág.	31

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 724, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 38, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009390/2018-61, resolve:

Conceder, a partir de 11.03.2018 de acordo com os arts. 215, 217, incisos I e IV, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** na cota parte de 1/2 a **BENEDITA BELO DA SILVA**, na condição de cônjuge, bem como, **PENSÃO TEMPORÁRIA** em favor de **GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PINO**, na cota parte de 1/2, na condição de filho menor de 21 anos, por morte do servidor **INALDO FERREIRA PINO**, aposentado no cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 0134827.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 59
EM 02/04/18